



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Terça-feira • 10 de Janeiro de 2023 • Ano XIV • Nº 8656

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUI3QZIXMZQWQJ2NJIYOE

Atos Administrativos



EXTRATO DE LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO – LMAR nº 025/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, através do Departamento de Licenciamento Ambiental, com base na Lei Municipal n.º 806/2011, Resolução CEPRAM n.º 4.479/2018 e Decreto Estadual n.º 14.024/2012, no exercício de competência delegada pela Resolução CEPRAM n.º 4.077/2010, Portaria n.º 33/2013 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, e Decreto Municipal n.º 6.881/2017, tendo em vista o que consta no Processo n.º 028/2022, resolve conceder **LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO – LMAR Nº 025/2022**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **SALIM CAMAL COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO – AUTO POSTO SALIM** para a atividade classificada na Divisão E: Serviços; Grupo E 3: Estocagem e distribuição de produtos; Código E 3.5: Posto de venda de gasolina e outros combustíveis, com tancagem subterrânea para armazenamento de combustível limitado a 60 (sessenta) m³, conforme anexo único do Decreto Municipal n.º 6.881/2017, localidade “Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 406, Dinah Borges, Eunápolis/Bahia – CEP: 45.826-650”, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes listados no documento de habilitação do empreendimento.

ONIMÁRCIA JESUS DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental

SANDRO JOSÉ COSTA LOPES
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade